Id:07383D28791EE58E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
CNPJ: 06.554.034/0001-04
Av. Presidente Medice, 332 – Centro
CEP: 64.870-000 - BERTOLÍNIA-PIAUÍ
e-mail: prefbertolinia@gmail.com

EXTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 004/2023

OBJETO: Locação do imóvel situado na Avenida Dirceu Arcoverde- Centro- Bertolínia-PI, destinado ao funcionamento do **Conselho Tutelar** de Bertolínia-PI, conforme determinação da legislação correlata.

FAVORECIDO: JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS - **CPF**: 096.991.553-53

VALOR MENSAL: R$ 800,00(Oitocentos reais).

FONTE DE RECURSO: FPM/ ICMS, ISS, RECURSOS PROPRIOS e OUTROS.

VIGÊNCIA: 30 de Dezembro de 2023

Bertolínia(PI), 02 de janeiro de 2023.

GERALDO FONSECA CORREIA
Prefeito Municipal

Id:0F8BDDFAAA5AEA06

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
CNPJ: 06.554.034/0001-04
Praça Nossa Senhora Aparecida nº 34 – Centro
CEP: 64.870-000 - BERTOLÍNIA-PIAUÍ
e-mail: prefbertolinia@gmail.com

TERMO DE POSSE DO SR. ARNON CANTIDIO ARRAIS PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, perante Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Geraldo Fonseca Correia**, no Gabinete do Prefeito, compareceu o Sr. **Arnon Cantidio Arrais, CPF nº 795.109.733-00**, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município, a fim de tomar posse no cargo em Comissão de Secretário Municipal de Educação, para o qual foi indicado pelo Prefeito Municipal, conforme portaria de nomeação nº 004/2021.

Tomou posse e entrou em exercício assumindo o seguinte compromisso:

"Por minha honra e pelo meu Município, juro cumprir com exatidão e escrúpulo os deveres inerentes ao cargo em que sou investido, envidando todo esforço e tudo quanto em mim couber a bem da Educação, seus colaboradores e alunado do nosso Município e dos meus concidadãos."

Do que para constar, foi lavrado o presente termo de posse que vai assinado pelo senhor Prefeito Municipal e pelo empossado.

Geraldo Fonseca Correia
Prefeito Municipal

Arnon Cantidio Arrais
Empossado

Id:07383D28791EEB70

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal da Alegrete do Piaui, em cumprimento à ratificação procedida pela Exma. Sra. Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir:

Contrato n° 02/2023
Inexigibilidade nº 002/2023
Processo administrativo n° 002/2023

OBJETO: SERVIÇOS DE TOMBAMENTO DO PATRIONIO MOBILIARIO DO MUNICIPIO DE ALEGRETE DO PIAUI

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PAIUI – PI

CONTRATADA: CRUZ E ASSESSORIA LTDA, CNPJ Nº 39.999 93/0001-2

VALOR TOTAL:14.000,00

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 DIAS

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 alterações posteriores.

FONTE DE RECURSO: FPM, ISS E OUTROS

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12/01/2023

Declaração de DISPESA emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Exma. Sra. Prefeita Municipal de Alegrete do Piaui

VALTANIA Maria de Sousa
CPF 777 088 733 04
Presidente da CPL

Id:13B5AE63C2F8E284

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
C.N.P.J. (MF): 06.554.075/0001-09

Francisco Ayres (PI), 23 de janeiro de 2023.

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023

OBJETO: Contratação de serviços de fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

Com fulcro nos Arts. 25, II, c/c 13, IV, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de **JOÃO PEDRO SOUSA RODRIGUES, CPF: 057.132.303-09** para a prestação dos citados serviços. O valor global anual do contrato será de R$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais), por um período de 12 meses, totalizando a despesa mensal de R$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Publique-se no prazo de 05 (cinco) dias.

Eugênia de Sousa Nunes
Prefeita Municipal